

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01/2018 (*)
 Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Creche Infantil Jardim da Lili		
Localização do estabelecimento	Praceta dos Lopes, nº 2, Bairro da Vista Alegre		
C. Postal	2695 - 739 Vale de Figueira	Localidade	São João da Talha
Distrito	Lisboa	Concelho	Loures
Telefone	219558376	Fax	
		Freguesia	UF S.I.Azóia, S.J.Talha e Bobadela
		e-mail	geral@crechemimarte.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Jardim da Lili Infantil, Lda.		
Morada	Praceta dos Lopes, nº 2, Bairro da Vista Alegre		
C. Postal	2695 - 739 Vale de Figueira	Localidade	São João da Talha

3. Actividade exercida no estabelecimento

CRECHE - Berçário: 8 crianças; Sala da aquisição da marcha aos 24 meses: 11 crianças; Sala de atividades dos 24 aos 36 meses: 17 crianças.
--

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 (trinta e seis) utentes. por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo do Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
 PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
 AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

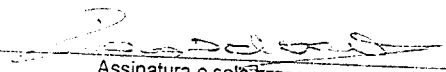
(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Regularização da dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2018/01/26 a 2018/10/15 (de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito a quinze de outubro de dois mil e dezoito) por extenso

Data 2018/01/26


Assinatura e selo branco

Inês Salgado
Diretora do Centro Distrital de Lisboa